



PORTARIA Nº 340/2011

Prorroga Prazo da Portaria Nº 272/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA- RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 112, III da Lei Municipal nº 2248/2006, **Prorroga** prazo da Portaria nº 341/2010, que **Cede** a servidora municipal **Ana Maria Nardi Dall'Agnol**, Técnico em Enfermagem, Padrão 11, Classe B, Triênio 04, Matrícula nº 310, à Sociedade Beneficente Hospitalar Paroquial Nossa Senhora do Rosário, para mais um ano, retroagindo seus efeitos a contar de 12 de março de 2011.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 06 de abril de 2011.

Ademir Antônio Presotto

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 06-04-2011.

Daiane Piacentini Presotto,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 06-04-2011 a 20-04-2011.
Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 06-04-2011.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Avenida 25 de Julho, 202 - Caixa Postal, 11 - CEP: 99250-000 - Serafina Corrêa - RS
Telefone/Fax: (54) 3444.1166 - CNPJ: 88.597.984/0001-80 - www.serafinacorrea.rs.gov.br